



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2013

Ano I Edição Nº 078

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPOORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1841

DE 1º DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a instituição da Semana Olímpica a ser realizada nas Escolas de Educação Básica de Timon, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Olímpica nas Escolas de Educação Básica do Município de Timon-MA.

§ 1º. A Semana Olímpica consistirá na realização de esportes olímpicos pelos alunos das Escolas de Educação Básica de Timon-MA, nas quais competirão entre si.

§ 2º. O objetivo da Semana Olímpica é promover as atividades esportivas e multiculturais, incentivando os alunos a praticarem esportes e desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte nas escolas, que visa promover a saúde, a integração social, a paz entre os alunos de diferentes escolas e desenvolvimento humano, capacitando a criança e o adolescente a lidar com diferenças e desenvolver valores humanos.

Art. 2º. A Semana Olímpica realizar-se-á anualmente, com duração de uma semana e terá início ou encerramento todo dia 23 do mês de junho, em comemoração ao dia nacional do esporte e ao dia olímpico internacional celebrado nesta data.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Timon formará anualmente Comissão Organizadora, a qual terá como atribuição preparar o evento de competição entre as escolas.

Parágrafo único. Anulmente será publicado um Edital no qual constarão as diretrizes e regras a serem observadas durante a competição.

Art. 4º. Poderão ser premiados os alunos vencedores nos esportes individuais, as equipes nos esportes coletivos, os professores, a equipe gestora, a escola, tudo conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 1º de Julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

DECRETO

DECRETO nº 087/2013-GP

Timon(MA), 03 de Julho de 2013.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VI, do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, deve respeitar as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e orientações da 3ª Conferência de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas, também, alinhada as recomendações da Secretaria de Estado da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, conforme composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher: a) Maria Divina de Sousa Silva

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho: a) Violeta Maria da Silva Nolêto

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo: a) Lara Regina Nunes Vieira

IV – Secretaria Municipal de Educação: a) Iara Coelho de Sousa Monte

V – Secretaria Municipal Extraordinária de Direitos Humanos: a) Delmara de Miranda Braz Cunha

Art. 2º. A Comissão Municipal, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, que será coordenada pela Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de Julho de 2013.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2013

Ano I Edição nº 078

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 01011/2013-GP****DE 1º DE JULHO DE 2013.****Nomeação de Cargo Comissionado**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Art. 1º. NOMEAR ANA CRISTINA MAGALHÃES PAIVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO GABINETE SECRETÁRIO**, símbolo NACC-02-C, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo NACC-05, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Bairro Parque Alvorada – SDU-SUL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 01014/2013-GP**DE 1º DE JULHO DE 2013.****Exoneração de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR DANIEL DOS SANTOS FONTES, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo NACC-02, da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANKLIN SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 01022/2013-GP**DE 05 DE JULHO DE 2013.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo nº 14197/2013/SEMAD, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **THIAGO DE SOUSA MELO**, matrícula nº 13757-1, do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, com lotação Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pertencente ao quadro de servidores do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2013

Ano I Edição nº 078

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0158 /2013-SEMAD DE 10 DE JULHO DE 2013.

INSTAURA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 33, incisos I e VII da Lei Municipal nº 1187/2000, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO processo nº 0116/2013-SEMAD, de 16.01.2013 e parecer Jurídico da Douta Procuradoria Geral do Município, substanciado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do inciso I do artigo 244 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão Administrativa Disciplinar, formada pelos servidores: Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, eventual abandono de cargo pelo servidor Ronaylto Rego Silva, Motorista, matrícula nº 13952-3, (Art. 243, II c/c o Art. 249 da Lei Municipal nº 1299/2004),

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2010-SEMAD, de 20.09.2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de julho de 2013.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Municipal - SEMAD
Portaria nº 002/2013-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de preços de material de limpeza (material de limpeza comum, material de limpeza hospitalar e material de limpeza urbana).

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço, por item.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2013, às 9:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRO:** Zorbba Baependi da Rocha Igreja.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2013

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenadoria Geral de Controle das Licitações – Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos de educação infantil.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço, por item.

DATA DA SESSÃO: 26/07/2013, às 9:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRO:** Zorbba Baependi da Rocha Igreja.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO

Tomada de Preços nº 004.002/2013

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Execução de recuperação de estrada da sede do Município até os povoados Buriú Cortado e Perdido, passando por várias localidades, com 79.076,24 metros de extensão.

Após abertura e julgamentos de envelope de proposta de preços, o Núcleo de Licitação declara vencedora do certame à empresa **Construtora Pereira e Lobo Ltda – MA, CNPJ 07.181.422/0001-50**, com o preço de **R\$ 1.100.330,18 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO / IPMT

MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO

Dispensa nº. 007/2013

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon- IPMT

Contratado: C. F. DE ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇO - ME, CNPJ: N°07.191.969/0001-36

Objeto: Aquisição de cartuchos para máquinas de impressoras própria do IPMT.

Fundamentação: Art. 24, II da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.545,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 27/06 /2013.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: Ratificação referente ao Processo Administrativo nº. 046/2013 (SDU – SUL) 058/2013 (SDU-NORTE), Dispensa de Licitação nº. 005.026/2013(NL SDU/S), para Aquisição de máquinas roçadeiras, moto serra e fio de nylon com 2.6mm. Fundamento Legal: Art. 24. V, da Lei 8.666/93 e art. 26. Lei. 8.666/93.